



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA**

Emenda Modificativa nº 001/2020.

Propositura: Emenda Modificativa 001/2020 ao Projeto de Lei nº 001/2020.

Autoria: SIDELVAN DA SILVA TEIXEIRA

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/2020 que fixa o subsídio dos vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de Campo Novo de Rondônia, passando a ter a seguinte redação:

***Art. 1º - O teto para o subsídio mensal do vereador e do Presidente da Câmara para a próxima legislatura fica estabelecido R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).***

Plenário Elminio Hipólito, 21 de setembro de 2020.

Sidelvan da Silva Teixeira  
Vereador